



659

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 99/X
Orçamento do Estado para 2007

Proposta de aditamento

CAPÍTULO V
Segurança Social

Artigo 32.º-C (novo)
Pensões Mínimas do Regime Especial das Actividades Agrícolas

A pensão mínima do regime especial das actividades agrícolas é fixada, para 2007, em 214,00 euros.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2006

Os Deputados